

PORTARIA N.º: 237/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade da Resolução nº 45/98 do CONTRAN, Portaria nº 19/91 do Denatran e Portaria nº 033/DETRAN/CONJUR/2001 do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, **RESOLVE: Credenciar, sob o nº 058, a empresa AUTOVALE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.384.058/0001-08, estabelecido à Alameda Aristiliano Ramos, nº 1343, bloco 03, CEP 89.160-000, bairro Santana, Rio do Sul/SC, com a finalidade produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 10 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual